



Fundos de Investimento ESG: a nova onda do mercado financeiro

● PÁG. 2

NAVEGANTESPREV institui o Projeto Papel Zero



Prova de Vida pelo aplicativo “Meu RPPS”

● PÁG. 3

Comprovante de Rendimentos disponível

● PÁG. 3

NAVEGANTESPREV Responde: CTC

● PÁG. 4

Fundos de Investimento ESG: a nova onda do mercado financeiro

Nas últimas décadas, as pessoas e empresas passaram a ver não somente seus resultados financeiros, mas incluíram em seus olhares a responsabilidade ambiental e social de seus negócios. Várias empresas passaram a implementação de certificação ISO em seus negócios, só para ilustrar esta situação que passou a ser a nova realidade. Com o NAVEGANTES-PREV, pode-se dizer que o Pró-Gestão veio como forma de trazer mais que somente o cumprimento de objetivos e legislações que permeiam o objetivo do instituto.

Em 2020, uma nova onda passou a contar com uma visão cada vez mais voltada a responsabilidade sustentável, e não somente aos lucros das empresas: os fundos de investimento ESG. Este tipo de investimento é voltado a buscar valores ambientais, sociais e humanos, mantendo a sustentabilidade como foco de ações feitas dentro e fora das empresas.

A estratégia de um fundo ESG representa o entendimento de que, para ter sucesso, uma companhia deve também cuidar do seu entorno, garantindo boas condições para que a natureza e a comunidade na qual ela está inserida possam prosperar também.

Mas afinal, o que significa a sigla ESG? Como boa parte das nomenclaturas do mercado financeiro, é oriundo do inglês “Environmental, Social & Governance”, ou “Ambiental, Social e Governança”. Abordando um pouco mais cada um destes três pilares, temos:

Environmental – neste pilar, tem-se o entendimento de que os recursos natu-



rais são finitos, e que cabe a cada um de nós nos conscientizarmos de que a exploração de recursos naturais seja feita de maneira sustentável, reduzindo a poluição e os resíduos com a comunidade em seu entorno;

Social – neste pilar, tem-se que as pessoas que trabalham e seus clientes tem seu valor de destaque, e que são necessários esforços para garantir a saúde e o bem-estar dos funcionários, além de man-

ter um bom relacionamento com a comunidade em seu entorno e com o mercado consumidor, com implementação inclusive de projetos beneficentes da companhia;

Governance – neste último pilar, tem-se que a governança da empresa precisa estar acima de obtenção de lucros a qualquer custo, cuidando dos direitos de seus acionistas, buscando mecanismos que previnam fraudes, e tendo uma estrutura colegiada como um Conselho de Ad-

ministração que seja plural e independente.

Ainda não há métricas capazes de determinar fielmente com todos os ativos do mercado financeiro quais estejam enquadradas como ESG ou não, mas fato é que a mudança de mentalidade que antes era vista apenas como uma ação protocolar, passa cada vez mais ter a atenção de serem ações basilares para a manutenção das empresas no mercado.



NAVEGANTESPREV INSTITUI O PROJETO PAPEL ZERO

O uso consciente e sustentável dos recursos naturais, assim como o desenvolvimento tecnológico dos instrumentos de trabalho tem sido uma constante do NAVEGANTESPREV. Os primeiros passos foram dados com um programa de práticas de sustentabilidade em 2017, e desde então buscamos por ferramentas tecnológicas que possam auxiliar o instituto na consecução desta evolução.

No último dia 23, através da portaria nº15/2021, entrou em vigor o Projeto Papel Zero, onde a tramitação dos benefícios previdenciários serão feitos de forma 100% digital. Isso quer dizer que os processos de concessão de benefício passarão a ser executados sem impressão de papel. Além disso, o acervo dos processos anteriores a esta data passarão por processo de digitalização. Para os segurados, o acompanhamento de seu processo poderá ser feito através do aplicativo “Meu RPPS”, disponível para download nos dispositivos móveis Android e iOS.

CURTINHAS

Aplicativo MEU RPPS



Baixe o aplicativo "Meu RPPS" em seu smartphone e utilize os serviços do NAVEGANTESPREV. O aplicativo está disponível para Android e iOS nas lojas de aplicativos Play Store ou App Store.

No nosso canal do YouTube há um vídeo explicando como baixar o Meu RPPS, acesse através do link: <https://www.youtube.com/navegantesprev>

Dúvidas sobre o uso do aplicativo ou deseja obter sua senha de acesso, procure nosso atendimento, de segunda à sexta, das 13h às 19h, pelo telefone (47) 3342-2440 ou pelo WhatsApp (47) 99244-4656.

Perícia médica dos aposentados por invalidez



Em janeiro de 2021 foram retomadas as avaliações periciais dos aposentados por invalidez do NAVEGANTESPREV.

Os segurados serão convocados pela junta médica por telefone conforme a necessidade.

Prova de Vida pelo aplicativo "Meu RPPS"

A prova de vida é uma obrigatoriedade para que os Segurados aposentados ou pensionistas tenham seu direito ao benefício previdenciário renovado. Esta renovação se dá anualmente, no mês de aniversário do Segurado.

A prova de vida poderá ser realizada presencialmente no NAVEGANTESPREV, e também pelo aplicativo "Meu RPPS".

No nosso canal do YouTube há um vídeo explicativo de como realizar a prova de vida pelo aplicativo "Meu RPPS".

Comprovante de Rendimentos disponível

O Comprovante de Rendimentos dos Segurados do NAVEGANTESPREV está disponível para emissão no Portal do Segurado em nosso site e também no aplicativo "Meu RPPS".

Lembramos que a declaração anual do Imposto de Renda poderá ser feita até o dia 30/04.

NAVEGANTESPREV no WhatsApp

Quer receber os nossos informes em primeira mão? Basta salvar o contato do NAVEGANTESPREV na agenda de seu celular para começar a receber nossas notificações. Importante frisar que este recebimento só será possível salvando o nosso contato em sua agenda: (47) 99244-4656.

Carteira de Investimentos e Demonstrativos Contábeis no site

Os Demonstrativos Contábeis e a Carteira de Investimentos deixarão de fazer parte das edições online do InfoPrev, mas permanecerão disponíveis para consulta no site do NAVEGANTESPREV.

Confira os Demonstrativos Contábeis em nosso site em <http://navegantesprev.sc.gov.br/contabil>, e a Carteira de Investimentos em <http://navegantesprev.sc.gov.br/relatorios-de-investimentos>

O **NAVEGANTESPREV** parabeniza os segurados aniversariantes dos meses de janeiro e fevereiro, desejando a todos saúde, paz, prosperidade e muitas alegrias.

JANEIRO

ADEMIR NEVES
ALTAMIR ELEUTERIO
AMELIA RUON RANGHETTI
ANDRE LUIZ FREYGANG PULITA
DOMINGAS CALDEIRA CESARIO
DULCE DOS SANTOS TEIXEIRA
EDNA MARCILENE MENDES
ELISABETH SCHETZ
ERCI MARIA PACHECO
FABIANA DOS SANTOS
FELIX MANOEL GAYA
GIOVANA SOARES DA CUNHA
GUSTAVO ARTHUR SERAFIM CANDIDO
HERONDINA DE SOUZA CORRÊA
HILDEGARD FRARE
JOANA APARECIDA CAMPOS
MANOEL JULIO GAYA
MARA SILVIA FERREIRA
MARCIA REGINA COUTO DE SOUZA
MARIA CONCEICAO FRANCA
MARIA DA GRACA ESPINDOLA FRANCISCO
MARIA JOSE POLICARPO
MARIO CRISPIM LAURENCO
MARTA MARIA COSTA SANDOVAL
NEUMARA ROMAO DOS SANTOS
RONY GABRIEL DOS SANTOS
ROSA AMORIM FERNANDES
ROSANE APARECIDA PEREZ CAPELLA
ROSINA RUBIA LOPES
SANDRA RUBIA FERNANDES ROSA
SEBASTIAO PAULO DE SOUZA
SEBASTIAO PRAXEDES DA CRUZ
SHIRLEY REGINA DELFINO COUTO
SILVANA FERNANDES
SILVIA TERESINHA COUTO
SONIR MARIA DELFINO
SUEMIR COUTO GASPERI
SUEMIR COUTO GASPERI
VALDELINO NATIVIDADE FELICIO
VINICIUS GUIDI MAGAROTTO

FEVEREIRO

ADRIANA CRISTIANE GAYA
ANTENOR RODRIGUES DE MIRA
APOLONIA DE SOUZA INACIO
ARTUR DE OLIVEIRA SAID
BERNARDETE MARIA SEDREZ DA SILVA
DOMINGO DE OLIVEIRA
FERNANDO CARDOSO CONSONNI
GILCO ANTONIO BAPTISTA
JORGE LUIZ DA ROCHA
LUIZ ANTONIO MAGAROTTO JUNIOR
LUIZ DA SILVA
MANOEL ROCHA SAID FILHO
MARIA ANA DE FREITAS
MARISTELA CARLOS CORREA
MARISTELA FELICIO MACARINI
NELSO KRANENBERG
ORALINA TEREZINHA RIBEIRO
PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
ROSANGELA MARIA ANACLETO
ROSMEIRE PEREIRA FRIGO
SAMIRA OHANA APARECIDA GOMES
TERESA CORREA DE MELLO
VALDEA DE OLIVEIRA MELLO
WILSON ESPERANDIO
ZILDA REIS

Calendário NAVEGANTESPREV

08/03: Reunião Comitê de Investimentos

22/03: Reunião Conselho Fiscal

22/03: Reunião Comitê de Investimentos

30/03: Pagamento dos Benefícios

05/04: Reunião Conselho Administrativo

Isenção de imposto de renda para aposentados portadores de doenças graves

VOCÊ É APOSENTADO E PORTADOR DE ALGUMA DAS SEGUINTE DOENÇAS?

Moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada.

Tais doenças garantem ao aposentado a isenção do imposto de renda, e não há a necessidade de a aposentadoria ter sido concedida por invalidez, vale para qualquer tipo de aposentadoria, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria, conforme se depreende do art. 6º, inc. XIV, da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

O aposentado deverá comparecer no NAVEGANTESPREV com os laudos médicos que achar necessário, e será agendada uma perícia na Junta Médica Oficial do Município, e após o parecer favorável da junta, a Autarquia lançará a isenção do imposto de renda em seus proventos de aposentadoria.



O que é a Certidão Por Tempo de Contribuição?

A Certidão por Tempo de Contribuição "CTC", é um documento indispensável para o início do processo de aposentadoria. Ela contém todo o tempo que o servidor contribuiu antes da efetivação no Município, seja em empresas privadas seja em contrato temporário - ACT, bem como, todo o tempo municipal efetivo anterior a criação do NAVEGANTESPREV em 22 de agosto de 2011.

Para que serve a Certidão Por Tempo de Contribuição?

A CTC serve para averbar no NAVEGANTESPREV o tempo que está no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Com a CTC é possível realizar simulação com datas previstas para cada regra de aposentadoria e nos casos de direito já implementado, seus respectivos valores.

Quem deverá requer a CTC?

A CTC deverá ser requerida por servidor efetivo do Município de Navegantes que deseja se aposentar no NAVEGANTESPREV.

Quando requer a CTC?

A CTC poderá ser requerida a qualquer momento, como é um processo demorado e depende da análise do INSS, recomendamos que seja requerida quando faltar de 2 a 3 anos para o servidor se aposentar.

Como requer a CTC?

1) Comparecer ao NAVEGANTESPREV com os documentos pessoais originais: RG, CPF, CNH, comprovante de residência, certidão de casamento, título de eleitor e carteira de trabalho.

2) O servidor assina o requerimento com pedido de cópia dos documentos funcionais.

3) A atendente faz o cadastro no Portal MEU INSS e entrega o acesso ao servidor para acompanhamento.

O que é Portal MEU INSS?

MEU INSS é um sistema informatizado do INSS e nele são realizados atendimentos ON-LINE, inclusive o pedido de CTC

Como acessar o Portal MEU INSS?

1) Pelo site: <http://www.meu.inss.gov.br/>

2) Pelo Aplicativo de celular (sistemas Android e iOS): basta acessar as lojas Play Store ou App Store e procurar pela opção "Meu INSS" e baixar gratuitamente o aplicativo.

Atendentes do NAVEGANTESPREV auxiliarão a baixar o aplicativo ou acessar o site, se o servidor desejar.

Como vou receber a resposta da Certidão Por Tempo de Contribuição?

A resposta ao pedido de CTC virá através do portal MEU INSS, e-mail ou telefone cadastrados. É muito importante que o servidor fique atento aos contatos recebidos do INSS e imediatamente comunique ao NAVEGANTESPREV qualquer informação recebida.

O INSS poderá requerer, através de cumprimento de exigência, documentos adicionais que deverão ser apre-

CTC

sentados no prazo máximo de 30 dias.

Como serão cumpridas as exigências feitas pelo INSS?

As exigências do INSS poderão ser cumpridas ON-LINE pelo Portal MEU INSS ou presencial conforme solicitado pelo INSS. Caso seja atendimento presencial o NAVEGANTESPREV agendará a data e a hora para o servidor comparecer a uma agência do INSS.

Quanto tempo leva para INSS emitir a CTC?

Atualmente o processo de emissão de CTC leva de 6 meses a 1 ano para sua conclusão, podendo o prazo ser maior.

O que eu faço quando receber a CTC?

Com a CTC em mãos, o servidor leva até o NAVEGANTESPREV para a conferência e o lançamento dos tempos contribuídos e das remunerações mensais constantes na CTC.

O que eu faço se a CTC estiver errada?

Detectado tempo de contribuição faltando na CTC o NAVEGANTESPREV avisará o servidor para, se assim desejar, solicitar a revisão da certidão. O requerimento da revisão será nos mesmos moldes do pedido, ou seja, de forma ON LINE pelo MEU INSS.

Com a CTC revisada será realizada nova simulação e apresentada ao segurado as datas previstas para cada regra de aposentadoria e o valor do benefício, se já tiver implementado o direito.

SEJAM BEM-VINDOS!

O NAVEGANTESPREV dá as boas-vindas aos novos aposentados e deseja felicidades nesta nova fase da vida!

Janeiro:

ROSI CLEIA DE SOUZA
VALDELINO NATIVIDADE FELÍCIO

Fevereiro:

EDNA MARCILENE MENDES
NELSON DA CUNHA

